



INDICAÇÃO Nº 366 /2018.

EMENTA: SOLICITA SINALIZAÇÃO COM PINTURA DE FAIXA DE TRAVESSIA DE PEDRESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO "PARE" "ÁREA ESCOLAR" COM LIMITES DE VELOCIDADE NA RODOVIA PARATY X CUNHA EM FRENTE A ENTRADA DA SANTA CLARA TERRAPLANAGEM, PRÓXIMO AO TREVO CLUBE

Exmo. Senhor
 Presidente da Câmara Municipal de Paraty,

Indico à Mesa, ouvido o Plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor CARLOS JOSÉ GAMA MIRANDA - Prefeito Municipal de Paraty, solicitando a pintura de faixa de pedestre, com placas sinalizando "PARE", "ÁREA ESCOLAR" com limites de velocidade em frente a Santa Clara Terraplanagens, e informando limites de velocidades de 20 km/h da entrada na estrada Paraty x Cunha (sentido a serra) Km 1 até a proximidade da área do Benício.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação faz-se necessária, pois atrás do campo de futebol do Trevo Clube de Paraty, existe uma escola com Projeto Social, que atende a diversas crianças, inclusive crianças com necessidades especiais, o local está com grande movimentação de veículos, e, por não haver sinalização alguma, torna-se perigoso tanto para quem quer atravessar de carro, quanto para quem atravessa a pé.

Sala das Sessões, de 21 de maio de 2018.

Alcir da Costa Braz
 VEREADOR - PODEMOS

Alcir da Costa Braz "Sansão"
 PODEMOS
 Vereador - Autor

| | |
|-----------------|-------------------|
| APROVADO | |
| Por | 06 votos a favor, |
| | 0 votos contra |
| e | 0 abstenção(ões). |
| Paraty, | 28/05/18 |
| | Presidente |

RECEBIDO EM
 21/05/18
 C